III Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento

20 a 22 de outubro de 2014

CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MCH1167

O SISTEMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA PAULISTA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA

LEDA HELENA GALVÃO DE OLIVEIRA FARIAS
ACÁCIO ALVES DE OLIVEIRA
SHIRLEY ROSANE APARECIDA FERNANDES MONTEIRO
jl_lm@ig.com.br
MESTRADO - DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ORIENTADOR(A)
VIRGINIA M PROSPERO DA CUNHA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

O SISTEMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA PAULISTA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Autores:
Leda Helena Galvão de Oliveira Farias[1]
Acácio Alves de Oliveira[2]
Shirley Rosane Aparecida Fernandes Monteiro[3]

Orientadores:
Virginia Mara Próspero da Cunha[4]
Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá[5]
Edna Maria Querido de Oliveira Chamon[6]

Universidade de Taubaté, Departamento de Pós-Graduação em Educação e Desenvolvimento Humano, Rua Visconde do Rio Branco, 210, Centro, CEP 12.020-040, Taubaté/SP, e-mail: ledzepelim@gmail.com; acacioliveira@ig.com.br; shirleymon@ig.com.br

---

1 Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano, Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté (UNITAU).

2 Mestrando do Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano, Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté (UNITAU)..

3 Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano, Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté (UNITAU).

4 Docente do Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté (UNITAU).

5 Docente do Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté (UNITAU).

6 Docente do Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté (UNITAU).

O SISTEMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA PAULISTA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Resumo:
O presente artigo foi redigido a partir de pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa e objetivo exploratório. Trata da problemática da violência na escola e da política pública implementada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que criou o Sistema de Proteção Escolar e Comunitário para sua rede. Considerando, conforme bem apresentado nos estudos usados como referência, que a violência pode assumir diversas formas e caracteriza-se por ser um fenômeno social dinâmico e mutável, a escola, diante de sua abertura plena e democrática, é, talvez, o ambiente mais vulnerável a ela. Daí a importância e preocupação de se adotar políticas públicas voltadas à dissolução da violência no ambiente escolar. Foi desenvolvido com o objetivo de identificar as contribuições que os estudos já realizados sobre o tema podem oferecer. Analisa as teses encontradas no banco da CAPES e apresenta a discussão e conclusão.

Palavras-chave: Sistema de Proteção Escolar e Comunitário, Professor Mediador Escolar e Comunitário, Violência na Escola.

SYSTEM OF PROTECTION IN SÃO PAULO PUBLIC SCHOOL NETWORK AND ON SCHOOL VIOLENCE

Abstract:
This article was written based on bibliographical research with qualitative and exploratory objective approach. It is about the issue of school violence and public political implemented by the Education Department of the State of São Paulo, that created the System of School and Community Protection for your network. Considering, well presented in the studies used as reference, that violence can take many forms and is characterized by being a dynamic and changing social phenomenon, the school, before their full and democratic openness, is perhaps the most vulnerable environment her. Hence the importance of adopting and concern focused on the dissolution of the violence in the school environment policies. It was developed with the aim of identifying the contributions that previous studies on the subject can offer. It analyzes the theses found in the bank of CAPES and presents the discussion and the conclusion.

Keywords: School and Community Protection System, School Teacher and Community Mediator, Violence in School.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea vivencia a problemática da violência em seu meio e este fenômeno também está presente nas escolas. Ela se manifesta por variadas formas e afeta o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, as condições de trabalho e o clima escolar.

Este contexto se desdobra em outros problemas como sensação de insegurança, apatia, transtornos psicológicos, burnout docente, falta de motivação dos alunos e profissionais da educação, resultados insatisfatórios de aprendizagem, fragilizando a escola no cumprimento de sua função social precípua que é a transmissão do aprendizado.

Considerando a insuficiência do emprego de mecanismos corriqueiros de prevenção e mesmo de modos de procedimentos para tratamento dos casos de violência escolar e considerando os casos de violência na e da escola, o Estado de São Paulo, no intuito de enfatizar e tornar concretas medidas de proteção escolar, por meio da Secretaria de Estado da Educação, publicou, em 2010, a Resolução SE n.º 19, visando instituir o Sistema de Proteção Escolar junto à rede estadual de ensino, sendo o disposto em seu artigo 1º:

> Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Proteção Escolar, que coordenará o planejamento e a execução de ações destinadas à prevenção, mediação e resolução de conflitos no ambiente escolar, com o objetivo de proteger a integridade física e patrimonial de alunos, funcionários e servidores, assim como dos equipamentos e mobiliários que integram a rede estadual de ensino, além da divulgação do conhecimento de técnicas de Defesa Civil para proteção da comunidade escolar. (SÃO PAULO, 2010)

Nesse sentido, considerando a implantação e vigência do Sistema de Proteção Escolar, criado nos termos da Resolução 19/2010, por meio da análise de publicações referentes ao tema, objetiva-se analisar os registros e resultados de pesquisas que o abordaram, levando-se em consideração sua influência para a melhoria, assim considerados tanto o corpo docente, como o discente, com reflexo para além do ambiente escolar, ou seja, o resultado empreendido no âmbito da comunidade e no seio familiar dos envolvidos.

A escola precisa trabalhar sua realidade, mapear as situações de violência de seu contexto, fazendo diagnósticos e direcionando ações para prevenir tais fatos, combater

suas manifestações e desenvolver valores de boa convivência, respeito pelos direitos individuais e coletivos e construção de cidadania.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com efeito, conforme bem enfatizado nos estudos já realizados, o processo educacional, não bastasse sua complexidade, dentre outros problemas, esbarra no entrave da violência, assim considerada de variadas formas. Nesse sentido, sabe-se que a violência presente na escola é, hoje, considerada uma das questões que mais tem vindo à tona, devido a ampla divulgação nos meios de comunicação em massa, sendo por canais televisivos, rádios e, principalmente, por meio da internet e seus subcaminhos, ou seja, as redes sociais em geral.

É considerada normal, o que não deveria ser, a disseminação de vídeos e imagens de estudantes, sobretudo da rede pública, nos mais diversos Estados do país, trocando ofensas físicas, praticando *bullying*, proferindo gestos não condizentes com o ambiente escolar, agressões entre alunos e até mesmo entre professores e alunos.

A banalidade empregada ao tema não pode ser considerada situação corriqueira, de modo que a aplicação de mecanismos de contenção de tais fatos, privilegiando o modo preventivo e de forma mediadora deve prevalecer no ambiente escolar.

Há também nas escolas uma inabilidade comunicativa entre escola, família e comunidade, conforme Lima (2012) diz há "falta de comunicação, de acolhimento, a ausência de diálogo com os alunos e com a família."

Levando em consideração o tema, na tentativa de conceituar a violência, em estudo feito destinado à obtenção do grau de Mestrado em Educação, Lilia Maria Cardoso Esquierro, trouxe em sua dissertação alguns pontos de interesse no que tange à classificação de violência no âmbito escolar:

> As violências são classificadas sob duas formas: exógenas (violência na escola) e endógenas (violência da escola). A violência exógena é aquela que vem de fora para dentro da escola, ou seja, tráfico de drogas, pichação, depredação etc. A violência endógena é aquela que o professor ou a escola em geral pratica contra o aluno, ou seja, falta de diálogo, humilhação por meio de apelidos e formas de punição, falta de preparação da aula, limitando-se a passar apenas os conteúdos exigidos etc. Há também a violência para com a escola que retrata os ressentimentos de certas famílias e jovens que culpam somente a escola pelos diversos problemas de indisciplina, da falta de qualidade da aprendizagem, entre outros. Assim, a questão da violência deve ser analisada a fundo, seja para compreendê-la no plano teórico, seja para conhecer como acontece na prática. É comum, quando se fala em violência,

> que se tenha em mente a violência da criminalidade. É preciso, porém, atentar para o fato de que, da mesma forma que podemos sofrer a violência podemos também ser agentes ou causadores dela, sendo melhor tratar de violências com toda atenção que a situação requer. A violência usa disfarces e está presente em todos os lugares, também nas escolas, ambiente no qual a cultura da paz deveria prevalecer. (ESQUIERRO, 2011, p.19)

Em consideração à necessidade de se garantir ao educando a promoção do ensino em um ambiente adequado e afastar a ocorrência de violência escolar, ao Estado fica a incumbência de desenvolver meios, preferentemente em conjunto com a sociedade, visando a proteção física e psíquica dos alunos dentro do espaço escolar, e, ainda, com reflexo na comunidade em que está inserido.

Para tanto, seguindo essa política, o Sistema de Proteção Escolar e Comunitário considera as seguintes diretrizes:

> - o exercício do direito público subjetivo do aluno à educação deve-se efetivar em ambiente escolar democrático, tolerante, pacífico e seguro;
> - é responsabilidade da Administração Pública zelar pela integridade física dos alunos e servidores nos estabelecimentos da rede estadual de ensino, assim como pela conservação e proteção do patrimônio escolar;
> - as escolas devem promover modelos de convivência pacífica e democrática, assim como práticas efetivas de resolução de conflitos, com respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias. (SÃO PAULO, 2010)

Cumpre revisitar o conceito de Sistema de Proteção Escolar apresentado por Carlos Alberto Ferreira de Souza, em 'Violência e Indisciplina na Escola, Legislação e Solução de conflitos: um Estudo de Caso centrado no Professor Mediador Escolar e Comunitário':

> O Sistema de Proteção Escolar é o conjunto de ações coordenadas pela Secretaria da Educação que visam promover um **ambiente escolar saudável e seguro**, propício à socialização dos alunos, por meio da prevenção de conflitos, da valorização do papel pedagógico da equipe escolar e do estímulo à participação dos alunos e sua integração à escola e à comunidade. As ações que integram o Sistema de Proteção Escolar reafirmam a escola como um espaço privilegiado para a construção da cidadania participativa e o pleno desenvolvimento humano (SOUZA, 2012, p. 55)

Em análise às diretrizes citadas, percebe-se a intenção do Estado de São Paulo na adoção de uma política pública voltada à questão da vulnerabilidade, inclusive da violência, ainda que longe de alcançar uma solução ideal que contemple todas as vertentes. O principal, para o caso, é vislumbrar uma integração dos mecanismos de proteção escolar, da criação de uma rede de proteção, daí ser de crucial importância a aferição dos avanços concretizados ou não para o desenvolvimento do sistema.

Em que pese a importância da abrangência do Sistema de Proteção Escolar e Comunitário, de maneira ampla, considerado como instrumento de garantia física e

patrimonial de todo o conjunto de elementos da rede pública, o foco principal do tema envolve a vulnerabilidade de segurança e integridade física dos componentes humanos que o integram.

Seguindo essa temática, cumpre ressaltar, quanto à resolução de conflitos de natureza escolar, sobretudo no que diz respeito à necessidade de diminuição dos índices de violência no âmbito da rede pública, a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário expressa como função crucial no embate da problemática em questão.

A Resolução SE 19/2010, ao integrar e sistematizar a política pública, enfatizou a inserção deste novo elemento na escola, estabelecendo que:

> Art. 7º - Para implementar ações específicas do Sistema de Proteção Escolar, a unidade escolar poderá contar com até 2 docentes, [...] para o desempenho das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, que deverá, precipuamente:
> I - adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa;
> II - orientar os pais ou responsáveis dos alunos sobre o papel da família no processo educativo;
> III - analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possa estar exposto o aluno;
> IV - orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
> V - identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;
> VI - orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos. (SÃO PAULO, 2010)

A adesão das escolas ao projeto é voluntária e se o fizer passará a contar com a função do Professor Mediador Escolar e Comunitário.

É feita a atribuição da função para um professor, que desenvolverá o projeto na unidade escolar.

Ao final do ano letivo, o Professor Mediador Escolar e Comunitário é avaliado, podendo ser reconduzido, de acordo com os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor, sob responsabilidade de Comissão composta pela Direção da unidade escolar, pelo Supervisor de Ensino da escola e pelo Supervisor de Ensino responsável pela Gestão Regional do Sistema de Proteção Escolar.

Vale ressaltar que a recondução do Professor Mediador Escolar e Comunitário deve levar em consideração o resultado promovido no decorrer do ano letivo em que atuou, sem deixar de lado a necessidade de contextualização de suas atividades e uma análise da graduação dos casos de violência da unidade escolar na qual o professor está inserido. Ou seja, há certa relatividade no resultado alcançado pelos trabalhos do Professor Mediador Escolar e Comunitário em confrontação com a realidade local.

Ao apresentar sua tese de doutorado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, em suas considerações finais, Claudia Aparecida Sorgon Scotuzzi afirmou que:

> o PMEC enfrenta, ainda, o desafio de tentar disseminar um novo olhar sobre a indisciplina e a punição no ambiente escolar, contrapondo-se aos Manuais do próprio Programa e às orientações dos sindicatos que arrastam Diretores para a aplicação de punições cada vez mais severas aos alunos que não se enquadram na ordem escolar. Confronta, ainda, os próprios professores capturados pela ideia de solução dos conflitos escolares por outras instituições, inclusive a polícia. (SCOTUZZI, 2012, p. 195)

Além desses desafios e, em outra perspectiva, o Professor Mediador Escolar e Comunitário assume uma tarefa complexa, que é a de provocar transformações e mudanças nos padrões de comportamento na resolução de conflitos. Ele desenvolve ações que valorizam a cultura da paz. Na verdade, toda a escola deve esmerar-se, fundamentalmente em realizar, um trabalho coletivo para uma mudança nas relações escolares que se aproxime das relações éticas e morais, essencialmente pedagógicas.

3 MÉTODO

A pesquisa bibliográfica e documental foi o procedimento adotado como fio condutor para apoiar a redação deste artigo. Numa abordagem qualitativa, com caráter exploratório, tomou-se por base teses e trabalhos já concluídos e que tratavam do Sistema de Proteção Escolar e Comunitário e da problemática da Violência Escolar, bem como análise da legislação correspondente, tendo como foco principal verificar o que se produziu sobre o tema. Foram encontradas poucas publicações, por se tratar de uma política pública relativamente recente na rede estadual paulista.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência escolar, em todas as suas formas, é reflexo de uma sociedade violenta na qual estamos inseridos, valendo observar que ao Sistema de Proteção Escolar e Comunitário, e ao Professor Mediador Escolar e Comunitário cumpre papel de suma importância na diminuição das estatísticas de violência escolar, porém não está a eles a resolução dessa problemática.

Por outro lado, tende-se, com o incremento do Sistema de Proteção Escolar, de forma precípua com o aprimoramento dos métodos de mediação, pulverizar a atividade de mediação de modo que, de forma gradativa, ainda que paulatinamente, se construa

um novo modo de conduta frente aos conflitos e se revigore o sentimento de segurança no seio da rede pública de ensino.

Sob esse aspecto, de acordo com análise da legislação, das teses encontradas, cotejadas com a vivência no âmbito do Sistema de Proteção Escolar e Comunitário, tem-se que os métodos e ações utilizados pelo Professor Mediador Escolar e Comunitário ainda estão aquém do ideal proposto pelo Sistema de Proteção, ao indicar a utilização de técnicas e meios alternativos para a resolução dos conflitos e ao desenvolver ações de prevenção e conscientização, porém nota-se a aceitação e valorização da função e algumas mudanças, de forma lenta e gradual nos ambientes escolares. Percebe-se também nos textos, registros de uma relativa melhora no ambiente escolar a partir da atuação deste professor.

5 CONCLUSÃO

Considerando, conforme bem apresentado nos estudos usados como referência, que a violência pode assumir diversas formas e caracteriza-se por ser um fenômeno social dinâmico e mutável, a escola, diante de sua abertura plena e democrática, é, talvez, o ambiente mais vulnerável a ela. Daí a importância e preocupação de se adotar políticas públicas voltadas à dissolução da violência no ambiente escolar.

É, portanto, neste contexto, que o Sistema de Proteção Escolar, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo através da Resolução 19/2010, tem, por finalidade, assegurar o direito subjetivo à educação, considerando a melhoria do ambiente escolar como um todo e para além do espaço físico da escola, com foco na análise do principal foco que é a violência escolar e a atuação do Professor Mediador Escolar e Comunitário para sua resolução.

REFERÊNCIAS

ESQUIERRO, L. M. C. **Violência na Escola: O Sistema de Proteção Escolar do Governo do Estado de São Paulo e o Professor Mediador Escolar e Comunitário.** Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação. UNISAL. Americana: 2011. Disponível em: http://bancodeteses.capes.gov.br/. Acesso em: 11/09/2014.

LIMA, A. **Um olhar socioeducativo: relato de experiências em mediação de conflitos no ambiente escolar**. Mestrado Profissional em Adolescente em Conflito com a lei. UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO. SÃO PAULO: 2012. Disponível em: http://bancodeteses.capes.gov.br/. Acesso em: 11/09/2014.

SÃO PAULO. (Estado) Secretaria de Estado da Educação. **Resolução SE 19,** de 13/02/2010. **Institui o Sistema de Proteção Escolar na rede estadual de ensino de São Paulo e dá providências correlatas**. 2010. Disponível: <http://www.profdomingos.com.br/estadual_resolucao_se_19_2010.html>. Acesso em 19/05/14.

SCOTUZZI, C. A. S. **O Sistema de Proteção Escolar da SEESP e o Professor Mediador nesse Contexto: Análise de uma política pública de prevenção de violência nas escolas**. Trabalho de Tese de Doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação Escolar. Araraquara: 2012. Disponível em: http://bancodeteses.capes.gov.br/. Acesso em: 11/09/2014.

SOUZA, C. A. F. **Violência e indisciplina na escola, legislação e solução de conflitos: um estudo de caso centrado no Professor Mediador Escolar e Comunitário**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Educação da Faculdade de Ciência e Tecnologia – UNESP de Presidente Prudente - SP, para a obtenção do título de Mestre em Educação. Presidente Prudente, 2012. Disponível em: http://bancodeteses.capes.gov.br/. Acesso em: 21/08/2014.